

Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano

25 01 20 25 V 5

G / LP / Indicação 0129/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Jaburuna, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a Revitalização e Manutenção dos PAVI-S (bloquetes), na Rua Francisco Chagas n°155, (atrás do DPJ de Jaburuna), na comunidade de Jaburuna, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que segundo relato de moradores, há PAVI-S soltos que está gerando muitos transtornos na rua supracitada, gerando imbróglio a todos que passam por ali e a todos os moradores da rua. O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 20 de novembro de 2025.


Léo Pindoba
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha

LÉO PINDOBA

Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 21/01/2025 13:29

Checksum: **2886A5246EE044AD9830DDB0E551675728ABA8E33AE7BB339F357DF7E7285F9D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.